



Proposição: REP - Representação
Número: 000046/2022
Processo: 9630-00 2022

**Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho, Nilton Aparecido Militão - Comissão de Legislação,
Justiça e Redação**



Trata-se de Representação nº 46/2022, de autoria do Nobre Vereador Carlos Alberto de Mello, destinada à 10ª Promotoria de Justiça de Defesa das Crianças e do Adolescente a fim de que apure violação de direitos fundamentais de crianças e adolescentes na Escola Estadual Duque de Caxias em Juiz de Fora.

Prevê o artigo 175 do Regimento Interno desta Casa, que a representação é toda manifestação da Câmara Municipal dirigida às autoridades federais, estaduais e autárquicas ou entidades legalmente reconhecidas e não subordinadas ao Poder Executivo Municipal.

Assim, não vislumbro qualquer irregularidade na representação em tela, considerando-a legal e constitucional, razão pela qual, pode tramitar formalmente até o plenário.

Palácio Barbosa Lima, 04 de outubro de 2022.

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes
Coelho - Pardal - PSL

Nilton Aparecido Militão
Vereador Nilton Militão - PSD